

**DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Institui a Comissão de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Raposa- MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RAPOSA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, composta pelos representantes das seguintes Secretarias:

**I - Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Karla Cristina dos Santos Ferreira
- Elisia de Freitas

**II - Secretaria Municipal de Saúde**

- Sabrina da Cruz Costa
- Tatiana Lisboa Santana

**III - Secretaria Municipal de Educação**

- Heidiane de Jesus Pereira Câmara
- Zélia Maria Moreira Mendonça Pereira

**IV - Secretaria Municipal de Agricultura**

- Alexandre Corrêa Garcês
- Alonso de Jesus Chagas

**V - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN**

- Maria da Conceição Ferreira
- Maria Enildes dos Santos Reis

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

**THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeita do Município

**ALONSO DE JESUS CHAGAS**  
Secretário Mun. de Agricultura